

Marcos Fureche

De: SES/Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1
<chefiadegabinete@saude.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2024 07:53
Para: legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br
Assunto: Poupatempo da Saúde
Anexos: Oficio_0042545826.html; Informacao_0041698898.html

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Sidmar Rodrigo Toloí Segue Ofício nº0042545826/2024-SES-GS-ATA1, em resposta ao vosso Ofício nº. 1388/2024.

Atenciosamente.

Fernando Zangrande
Assessor Técnico II



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº 0042545826/2024-SES-GS-ATA1

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Sidmar Rodrigo Tolo
Câmara Municipal de Valinhos
<legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br>

Processo SEI nº 024.00108554/2024-52

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 1388/2024, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo nº 158/2024, de autoria do Vereador Fábio Damasceno Franklin, solicitando que providenciem as medidas necessárias visando implantar o Poupatempo da Saúde no município de Valinhos.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, órgãos desta Pasta, que se manifestou por intermédio da Informação: nº 0041698898, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042545826** e o código CRC **0DA491C5**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Planejamento e Avaliação - Namor - CRS-DRS7-CPA-NAMOR

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00108554/2024-52

Interessado: Câmara Municipal de Valinhos - Vereador Presidente Sidmar Rodrigo Toloí

Assunto: Poupatempo da Saúde

Informação CPAS nº 545/2024

Trata o presente de Ofício nº 1388/2024/DLE/P de 25 de junho de 2024 da Câmara Municipal de Valinhos com solicitação de implantação de Poupatempo da Saúde no município de Valinhos, inserido no Sistema SEI Nº 024.00108554/2024-52, temos a informar que:

O Estado de São Paulo possui os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) que são unidades de saúde e atendem diversas especialidades médicas, com serviço de apoio diagnóstico que possuem modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e pequenas cirurgias em um mesmo local, proporcionando diagnóstico e tratamento dos pacientes encaminhados pelos municípios.

O objetivo dos AMEs é proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio de um conjunto de serviços promovendo um diagnóstico rápido e eficaz a fim de promover tratamento, orientação e terapêutica adequada.

A instalação dos AMEs é definida após a avaliação técnica da demanda por atendimento ambulatorial na rede pública de cada região de saúde à qual está inserida.

O município de Valinhos conta com uma população de 126.373 e está inserido na Região de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (RMC), possui como sua principal referência o AME Campinas que atende 22 especialidades médicas e não médicas incluindo: oftalmologia, otorrinolaringologia, urologia, dermatologia, vascular, anesthesiologia, ortopedia, mastologia, cirurgia plástica e geral, enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição e terapia ocupacional e o AME Santa Bárbara D'Oeste que realiza consultas e cirurgias nas especialidades de anesthesiologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, dermatologia, ortopedia, otorrinolaringologia e urologia.

Além do AME Campinas e Santa Bárbara D'Oeste que são as primeiras referências o município tem acesso aos demais AMEs da região como o AME Atibaia, AME Jundiaí e AME Amparo para atendimento de sua população na atenção especializada.

Sendo o que nos cabia informar, encaminha-se ao Gabinete para as providências cabíveis e encaminhamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Engler Alves, AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NUTRICIONISTA**, em 02/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041698898** e o código CRC **F576593F**.